

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10x0
2ª e 3ª APROVADO
Sala das Sessões, em 28/05/90
[Signature]
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

1º APROVADO
Sala das Sessões, em 21/05/90
[Signature]
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

LEI Nº 1.267

Autoriza suplementação de dotações orçamentárias que especifica e contém outras disposições.

FAÇO SABER que o Povo de Arcos, do Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam abertos, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas, os seguintes créditos suplementares

01 - Gab. e Secretaria da Câmara

0101001		
3111	- Pessoal Civil.....	2.000.000,00
0101021		
3111	- Pessoal Civil.....	500.000,00
3120	- Material de Consumo.....	300.000,00
3131	- Rem. de serv. pessoais.....	100.000,00
3132	- Outros serviços e encargos.....	420.000,00
4120	- Equip. e material permanente.....	15.000,00
1582492		
3113	- Obrigações patronais.....	100.000,00
	SUB-TOTAL.....	3.435.000,00

02 - Gabinete do Prefeito

0307021		
3111	- Pessoal Civil.....	900.000,00
3120	- Material de consumo.....	400.000,00
3132	- Outros serv. e encargos.....	3.000.000,00
4120	- Equip. e material permanente.....	25.000,00
0307024		
4120	- Equipamentos e mat. permanente.....	700.000,00
0307043		
3132	- Outros serviços e encargos.....	3.000.000,00
0307134		
3132	- Outros serviços e encargos.....	500.000,00
0417104		
3132	- Outros serviços e encargos.....	30.000,00
0630174		
3132	- Outros serviços e encargos.....	100.000,00
0630177		
3132	- Outros serviços e encargos.....	100.000,00
1057316		
4110	- Obras e Instalações.....	5.000.000,00
1478471		
3120	- Material de consumo.....	300.000,00
	SUB-TOTAL.....	14.055.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

...

110x0
21/05/90
22/03/90 APROVADO
Sala das Sessões, em 28/05/90
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

110x0
12 APROVADO

Sala das Sessões, em 21/05/90

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

04 - Divisão de Administração

0307021		
3111	- Pessoal Civil.....	1.000.000,00
3132	- Outros serviços e encargos.....	200.000,00
1582486		
3253	- Salário família.....	50.000,00
1582493		
3132	- Outros serviços e encargos.....	200.000,00
1584000		
3280	- Contrib. p/ formação do PASEP.....	1.000.000,00
	SUB-TOTAL.....	2.450.000,00
		=====

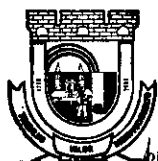
05 - Divisão de Fazenda

0308030		
3111	- Pessoal Civil.....	600.000,00
0308032		
3111	- Pessoal Civil.....	400.000,00
3120	- Material de consumo.....	100.000,00
3132	- Outros serviços e encargos.....	100.000,00
	SUB-TOTAL.....	1.200.000,00
		=====

06 - Divisão de Educação e Cultura

0807021		
3111	- Pessoal Civil.....	1.000.000,00
3120	- Material de consumo.....	1.400.000,00
3132	- Outros serviços e encargos.....	600.000,00
4120	- Equipamentos e material permanente....	100.000,00
0807025		
4110	- Obras e instalações.....	2.000.000,00
0807427		
3132	- Outros serviços e encargos.....	600.000,00
0841185		
3111	- Pessoal Civil.....	300.000,00
3132	- Outros serviços e encargos.....	300.000,00
0841190		
3111	- Pessoal Civil.....	300.000,00
0842188		
3111	- Pessoal Civil.....	3.000.000,00
0846224		
3120	- Material de consumo.....	250.000,00
3132	- Outros serviços e encargos.....	280.000,00
0846228		
3111	- Pessoal Civil.....	300.000,00
0848247		
3111	- Pessoal Civil.....	200.000,00
3120	- Material de consumo.....	250.000,00
3132	- Outros serviços e encargos.....	200.000,00
4120	- Equip. e material permanente.....	300.000,00
	SUB TOTAL.....	11.380.000,00
		=====

Handwritten signature or initials in the bottom left corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2^a e 3^a ^{110x0} APROVADO
Sala das Sessões em 28/05/190
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

1^a APROVADO
Sala das Sessões, em 21/05/190
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

- Divisão de Obras e Serviços Urbanos

0307021		
3111	- Pessoal Civil.....	1.000.000,00
3120	- Material de consumo.....	400.000,00
3132	- Outros serviços e encargos.....	300.000,00
0739327		
4110	- Obras e instalações.....	2.000.000,00
1058346		
4110	- Obras e instalações.....	2.000.000,00
1060325		
3111	- Pessoal Civil.....	600.000,00
3132	- Outros serviços e encargos.....	1.000.000,00
1060326		
4110	- Obras e instalações.....	5.000.000,00
1060327		
3120	- Material de consumo.....	20.000,00
3132	- Outros serviços e encargos.....	5.000.000,00
4110	- Obras e instalações.....	1.000.000,00
1060328		
3111	- Pessoal Civil.....	200.000,00
4110	- Obras e instalações.....	200.000,00
1116097		
3111	- Pessoal Civil.....	300.000,00
3120	- Material de consumo.....	200.000,00
3132	- Outros serviços e encargos.....	400.000,00
1376447		
4110	- Obras e instalações.....	600.000,00
1376449		
3111	- Pessoal Civil.....	200.000,00
4110	- Obras e instalações.....	1.200.000,00
1607021		
3111	- Pessoal Civil.....	100.000,00
3120	- Material de consumo.....	4.000.000,00
3132	- Outros serviços e encargos.....	2.000.000,00
1688532		
3120	- Material de consumo.....	50.000,00
3132	- Outros serviços e encargos.....	500.000,00
1688534		
3111	- Pessoal Civil.....	800.000,00
3120	- Material de consumo.....	100.000,00
3132	- Outros serviços e encargos.....	300.000,00
1691575		
3111	- Pessoal Civil.....	700.000,00
4110	- Obras e Instalações.....	12.000.000,00
	SUB-TOTAL.....	42.170.000,00
		=====
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES..	74.690.000,00
		=====

ART. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos autorizados por esta lei os provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício, na forma do que dispõe a Lei Federal 4.320/64.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

^{110x0}
APROVADO

Sala das Sessões, em 28/05/90

[Signature]
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

APROVADO

Sala das Sessões, em 21/05/90

[Signature]
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

ART. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, 30 de maio de 1.990.

Hilda Borges de Andrade

HILDA BORGES DE ANDRADE - Prefeita Municipal

Elizabeth Maria Ribeiro Soares

ELIZABETH MARIA RIBEIRO SOARES - Secretária.

VISTO:

Hilda B.A.